



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divinésia

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2017, às 19h (dezenove horas) iniciou-se a Sessão Ordinária da Câmara dos Vereadores de Divinésia, na sede da Câmara Municipal, tendo como Presidente o Vereador Fabricio Januzzi Felipe e como Secretária a Vereadora Marina de Almeida. Presentes os vereadores: Romilda Pires Alves, Ronaldo José Alves da Silveira, Marco Antonio Gomes de Oliveira, Carlos Henrique da Luz, Samuel Fernandes Rino, Roseli de Freitas Ferreira, Marina de Almeida, Fabricio Januzzi Felipe e Wantuil Martins dos Santos.

O Presidente da Câmara verificando a presença dos Vereadores, declarou aberta a sessão. Logo após, foi lida as ata da reunião do dia 11/04/17 que colocada em apreciação, recebeu parecer unânime, tendo sido declarada aprovada pelo Presidente.

A seguir, informou o Presidente que recebeu ofício da EMATER contendo relatório de atividades na cidade estando a disposição de todos os vereadores.

Assim se pronunciaram os Vereadores: Romilda Pires Alves, Marco Antonio Gomes de Oliveira, Roseli de Freitas Ferreira, Carlos Henrique da Luz, Marina de Almeida e Wantuil Martins dos Santos, deram boa noite agradecendo a presença de todos.

O Vereador Ronaldo José Alves da Silveira solicitou sua exoneração das funções de tesoureiro desta Casa a partir da data de hoje.

O Vereador Samuel Fernandes Rino por ter dúvidas no projeto de Lei do Executivo Municipal nº10, solicitou vista do mesmo conforme Regimento Interno da Casa, esperando seu cumprimento e respeito aos ditames ali contidos. Tendo o Presidente sugerido ser marcado outro dia da semana para sessão da Câmara, para apreciação dos projetos de Lei, que não o dia de reunião ordinária, assim qualquer pedido de vista e requerimentos conforme Regimento Interno, não atrasariam a votação dos projetos enviados a esta Casa. Insistiu o Vereador Samuel Rino no pedido de vista para análise do Projeto de Lei e o cumprimento do Regimento, contudo aguardará a explanação do Prefeito para melhor análise. Informa que apresentou indicação solicitando construção de virador no final da rua Ocimar Gomes Ferreira e Rua Prefeito Antonio Alves Matias, nesta cidade.

A seguir o Prefeito Municipal explanou sobre o Projeto de Lei nº10 enviado pelo Executivo que autoriza a devolução de um aparelho de ultrassonografia ao Estado, informando que há época da aquisição, na gestão administrativa

Rua José Valente, nº 185 - Centro / CEP: 36.546-000 - Divinésia-MG

Handwritten signatures and notes on the right margin:
Romilda Pires Alves
Wantuil Martins dos Santos
Marco A / Pires
Wantuil Martins dos Santos

Handwritten signature: Romilda

Handwritten signature: Ronaldo

Handwritten signature: Marco

Handwritten signature: Rino

Handwritten signature: Wantuil



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

passada de 2012, o prefeito usou dinheiro repassado para o município para outros fins; que trouxe documentação comprobatória do alegado para consulta livre dos vereadores; que caso não se resolva a pendência, o Município entrará na listagem de inadimplentes ficando impedido de receber qualquer recurso público; que a prestação de contas da gestão foi rejeitada pelo Estado, logo ou se devolve o aparelho ou se impede de receber verbas; que compareceu várias vezes a Secretaria de Saúde do Estado para resolver a questão, contudo não houve acordo visto que foi considerado mal uso de dinheiro público e assim ato ilegal devendo ser devolvido ao Estado. Respondeu ao Vereador Samuel Fernandes Rino garantido que quando apresentado os pedidos para ultrassonografia é feito uma triagem priorizando-se atendimento de urgência, que não há condição de atendimento ao mesmo tempo, assim é cumprida uma escala, mas trabalha para que todos os pedidos de exame sejam atendidos dentro do mês nos quais são requeridos.

O vereador Samuel Fernandes Rino afirmou que por conta do curto prazo para análise conforme regimento interno, de 24 horas, não será suficiente para ter subsídio para analisar o projeto com toda clareza necessária. Contudo confiando nos esclarecimentos prestados pelo Prefeito, não querendo prejudicar o Município, desiste do pedido de vista, mas mantém o voto contrário dado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Pedindo a palavra, sugeriu o Prefeito Antonio Geraldo que seja feito o convite ao Presidente da Regional de Saúde de Ubá para vir a esta Casa esclarecer eventuais dúvidas dos vereadores e a população em geral.

Passou-se a distribuição do projeto de Lei complementar nº 12/2017 enviado pelo Executivo que altera a Lei complementar nº 221/2007.

Passou-se a distribuição da indicação nº 24 de autoria do Vereador Samuel Fernandes Rino solicitando a construção de virador para carros nas Ruas Ocimar Gomes de Freitas e Prefeito Antonio Alves Matias.

Passou-se a votação dos projetos de lei da seguinte forma: os de nº 08 e nº 09, receberam aprovação unânime. O de nº 10 recebeu 02 votos contrários dos Vereadores Romilda Pires Alves e Samuel Fernandes Rino, sendo aprovado por 06 votos a favor. O de nº 11 foi aprovado por unanimidade.

As indicações de nº 21, 22 e 23 foram aprovadas por unanimidade.

Usando a palavra livre o Prefeito informou que o proprietário do terreno atrás da quadra de esportes da cidade não cedeu qualquer área para construção das benfeitorias indicadas por esta Casa.

Rua José Valente, nº 185 - Centro / CEP: 36.546-000 - Divinésia-MG

Samuel Fernandes Rino
Romilda Pires Alves
Antonio Geraldo

Almeida

[Signature]

Alves

Rino

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

O Presidente informou que a primeira reunião da Câmara Itinerante está marcada para dia 26/05/17 e serão todos oficialmente informados. E que dia 27/04/17 haverá na Câmara reunião com o Prefeito para tratar da realização do Torneio Leiteiro da Cidade. Que a próxima reunião ordinária será dia 25/04/17

Não havendo nada mais a tratar o Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse usar. Não havendo qualquer manifestação, o Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária, e pelos demais Vereadores presentes à reunião.

Marina de Almeida
Marco P. Pereira *Francisco* *Divânio* *Antônio*

